

ATOS

ATO Nº 388 DE 07/11/2024

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância designada pelo Ato nº 354/2024 -TRE-ES solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, conforme as razões expostas no Ofício 6187 - TRE-ES/PRE/SINDICANCIA_ATO_354, de 25 de outubro de 2024, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão da sindicância, em conformidade com o parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Vitória (ES), datado eletronicamente.

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Presidente

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 744 DE 07/11/2024

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404892

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Nacional das Comissões e Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, que será realizado pelo CNJ.

Período do evento: De 12/11/2024 até 13/11/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	11/11/2024	13/11/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES								
Brasília	3	2,50	R\$ 1.388,36	R\$ 610,88	(R\$ 323,82)		R\$ 1.277,16	R\$ 2.480,80
								R\$

	2,50					2.480,80
						R\$ 2.480,80
Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 1.277,16	R\$ 2.480,80
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600158-77.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600158-77.2020.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)
RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) - ESTADUAL
ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)
ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)
RESPONSÁVEL : SERGIO FARIAS FONSECA
RESPONSÁVEL : AYRTON SILVEIRA JUNIOR
RESPONSÁVEL : CANDIDA MARIA AZEVEDO ALMEIDA
RESPONSÁVEL : NEUCIMAR FERREIRA FRAGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0600158-77.2020.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: NEUCIMAR FERREIRA FRAGA, CANDIDA MARIA AZEVEDO ALMEIDA, SERGIO FARIAS FONSECA, AYRTON SILVEIRA JUNIOR

Advogados do REQUERIDO: RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053, ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES15786